



# SUPERINFORMA

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE - SUPER

### VEJA NESTE BOLETIM:

- 1 - Apresentação
- 2 - Formação das Equipes.
- 3 - Roteiros Contábeis Publicados.
- 4 - Controle das Transferências Obrigatórias da União.

### EDIÇÃO NÚMERO

# 01

### MÊS SETEMBRO

### ANO 2017

#### I - Apresentação

Com o intuito de melhorar ainda mais a qualidade da comunicação entre os servidores, a Superintendência Estadual de Contabilidade, editará o Boletim Informativo (SUPERINFORMA) mensalmente. Atualizando os servidores das modificações do SIAFEM, reuniões, aniversariantes do mês, eventos, entre outros.

#### II - Formação das Equipes

Após a posse da Diretora de Contabilidade em 03 de julho de 2017, o primeiro passo foi formar as equipes de trabalho, restituir as chefias de serviço e descentralização das ações.

Hoje contamos com uma equipe sólida, motiva e focada em objetivos comuns: desenvolvimento de uma nova gestão pública, melhorias na informação contábil e melhorias comunicativas.

**José Carlos** – Superintendente de Contabilidade;

**Luisa Rocha** – Diretora de Normatização e Acompanhamento Fiscal;

**Laila Rodrigues** – Diretora Central de Contabilidade;

**Luana Hey** – Contadoria Central de Acompanhamento Fiscal;

**Gabriela Nascimento** – Contadoria Central de Conciliação Bancária e Atendimento ao Usuário;

**Heverton Andrade** – Contadoria de Conformidade Contábil;

**Daniele Raiane** – Contadoria Central de Análise de Demonstrativo Contábil-Financeiro;

**Jeferson Fernando** – Contadoria Central de Normas.

*Editoração e Elaboração do SuperINFORMA feito pelo Contador Central de Normas Jeferson Fernando, Revisão realizada pela Diretora Central de Contabilidade Laila Rodrigues.*



José Carlos

Superintendente Estadual  
de Contabilidade

É com grande satisfação que apresentamos nosso primeiro Boletim Informativo. Nesta primeira edição temos uma síntese das ações do mês de julho, a pretensão é produzi-lo mensalmente.

Contamos com a participação de todos em sua construção! Mantenha contato conosco e saiba como participar!

#### ► Endereço

Av. Farquar, 2986 - CEP 76.801-470 - Palácio Rio Madeira - Anexo Rio Jamari - 6º Andar - Bairro Pedrinhas - Porto Velho, RO

#### ► Telefone

(69) 3216-5096

(69) 3211-6100



# SUPERINFORMA

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE - SUPER

### DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A partir de Setembro/17 estarão abertas as inscrições para os cursos de capacitação. Serão oferecidos módulos com conteúdos diversos.

### III – Roteiros Contábeis publicados

Os roteiros contábeis têm por objetivo instituir regras e procedimentos contábeis com vistas à harmonização dos registros referentes aos procedimentos: orçamentários, patrimoniais e específicos, sem esgotar o assunto, pois o mesmo é, por sua natureza e complexidade, mutável e extremamente dinâmico e tampouco tem o caráter de substituir o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira.

#### Roteiros Aprovados:

[Roteiro Contábil nº 001/SUPER/SEFIN/2017](#) – Roteiro de Contabilização de Pagamento de Suprimento de Fundos para o Poder Executivo.

[Roteiro Contábil nº 002/SUPER/SEFIN/2017](#) – Roteiro de Contabilização de Suprimento de Fundos.

[Roteiro Contábil nº 003/SUPER/SEFIN/2017](#) – Roteiro de Contabilização de Diárias.

### IV – Controle das Transferências Obrigatórias da União

Em relação ao controle das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (EC nº86/2015 Art. 166 §13), que não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal, foi adotado pela contabilidade os seguintes procedimentos:

1. Foram encaminhados ofícios às Unidade Gestoras que possuem lançamentos de recursos transferidos da União na fonte **3212 (convênios)**, para se posicionarem quais receitas se referiam às emendas parlamentares.

**Princípio da Unidade ou Totalidade**, previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, determina existência de orçamento único para cada um dos estes federados - União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

### Alteração e Criação de Eventos

#### ► Alteração do Evento

**54.0.205** – Evento que registra entrada compensatória na conta 1.1.3.5.1.99.ZZ, **foi incluída na contabilização** a conta 7.2.1.1.1.00.00 – controle de DDR e a conta 7.2.2.3.1.00.00 – Controle de Fonte mais Domicílio Bancário.

#### ► Criação do Evento

**70.0.815** – Pagamento de Despesas de diárias de exercício anterior – DEA.



### #Dicadeestudo!

No site <http://www.enap.gov.br/> diversos cursos são disponibilizados para capacitação, de forma gratuita, a distância e com certificado.

*O Superintendente da Superintendência de Contabilidade, José Carlos, parabeniza a todos os servidores aniversariantes do mês de Outubro/2017, com votos de sucesso saúde e muita felicidade.*

- **Maicon** - 06/11

- **Adriana** - 08/11



## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE - SUPER

### Publicação do [DECRETO nº 22.180](#)

No dia 08 de Agosto de 2017, foi publicado o Decreto nº 22.180, na qual regulamenta a adesão dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Contador ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, dispõe sobre as Contadorias Setoriais e seccionais.

Os Servidores ocupantes do cargo efetivo de Contador, poderão optar pela adesão ao Sistema de Contabilidade do Poder Executivo.

2. Foram criadas contas contábeis de controle no SIAFEM:

**724510100** - Transferências da União,

**824510100** - Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais e

**824510200**- Demais Transferências da União.

3. Foram implementados novos eventos, vinculados as contas contábeis de controle, para classificar e reclassificar esses recursos da União.

Os recursos que já estão registrados no SIAFEM, para fins de regularização, são utilizados os seguintes eventos: **540787** - Transferências da União - Emendas Individuais, **540788** - Demais Transferências da União e para novos registros desses recursos utilizam-se os eventos **800787** - Entradas de Recursos (ER) - Emendas Individuais da União (Receitas Correntes), **800788** - Entradas de Recursos (ER) - Emendas Individuais da União (Receitas de Capital), **800887** - Entradas de Recursos (ER) - Demais Transferências da União.

4. Foi encaminhado ofício circular solicitando que às Unidades Gestoras que por ventura recebam recursos provenientes de Emendas Parlamentares se adéquem à nova sistemática da contabilização para às próximas contabilizações destes recursos.

### Sobre a SUPER

A Superintendência de Contabilidade foi criada pela Lei Complementar nº 697, de 26 de Dezembro de 2012 com a finalidade de definir, disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à Contabilidade Governamental dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis e informações gerenciais.

Foi Instituída Lei Complementar nº 911, onde dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providência.

### Secretaria de Finanças de Rondônia lança Planejamento Estratégico 2017-2020

Com a proposta de modernizar ainda mais sua estrutura de gestão fiscal e nivelar suas práticas com o que existe de melhor no País.

**Princípio da Anualidade ou Periodicidade**, estabelecido, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir. Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320/1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.